



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752

Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/ 2019-GAB/PMNEP

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica reduzido as horas de trabalho dos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2019 (sexta-feira) em todos os órgãos da Administração Pública.

Parágrafo Único – A redução de horas de trabalho a que se refere o “caput” do artigo anterior não se aplica aos servidores lotados no hospital, SAMU, motoristas de ambulâncias e vigias de todos os setores, os quais deverão cumprir com normalidade a escala de serviço determinada por cada secretário municipal.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2019.


Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal


Publicado e registrado
em, 01/07/2019

Julysmara Sofia do N. Costa
Chefe de Gabinete
Dec. 12/2017-GAB.